



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4387, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. ODAIR BERNARDINO, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2017, para o emprego público permanente de AGENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de ODAIR BERNARDINO, CPF/MF nº 824.475.788-49, RG Nº 11.690.602-9, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS**.

Artigo 2º.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de dezembro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4387 em 17 / 12 / 19
Fls nº / livro nº
Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

